



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guàrapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 09/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 202312024 da Legislatura 202112024. Nona Sessão Plenária Ordinária. Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, sob a presidência do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, secretariado pelo vereador Deonizio Cedorak reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Amadeus Penga, Antonio Fernando Teigão, Antonio Adir de Lara, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa, Luiz Ricardo Dal Santos, Marlene Soares Munhoz, Rodrigo Cordeiro Teixeira. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da reunião Ordinária anterior a qual foi aprovado por unanimidade. Solicitou ao secretário a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo:** Protocolo: [0243 / 2023] - Ofício nº 23/2023, Isamara Marli Callegari Barbosa - Secretária da Fazenda Ofício nº 23/2023, encaminhando documentos em PDF gravados em CD-ROM, referente a prestação de contas do exercício de 2022, atendendo o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 101/00. URGÊNCIA Poder Executivo Ratifica, conforme especifica as alterações no contrato de consorcio, convertido do protocolo de intensões que constitui e regulamenta o consorcio Inter gestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná. Indicação nº 52/2023, Antonio Adir de Lara, solicitando cascalhamento e patrolamento na estrada da localidade Cantú, passando pelas propriedades dos Srs. Rodrigo Tracz e Jorge Melo, visto que o Sr. Jorge Melo tem o Cascalho para fornecimento. O referido trecho encontra-se em situação precária o que dificulta a passagem dos moradores e demais transeunte. Indicação nº 53/2023. Antonio Adir de Lara Solicitando cascalhamento e patrolamento na estrada secundaria da localidade Borboleta Abaixo, passando pela propriedade Sr. Valter Jacobovisk e demais famílias. O referido trecho encontra-se em situação precária o que dificulta o escoamento da Soja da referida localidade. Solicitando cascalhamento e patrolamento na estrada secundaria da localidade Borboleta Abaixo, passando pela propriedade Sr. Valter Jacobovisk e demais famílias. O referido trecho encontra-se em situação precária o que dificulta o escoamento da Soja da referida localidade. Valdomiro Rodrigues de Lima, sugerindo ao Executivo Municipal que na elaboração do orçamento anual referente a educação, para o ano de 2024, seja destinado um valor para aquisição de portão eletrônico (portão de segurança), para todas as Escolas Municipais do Município de Pitanga, visando fortalecer a segurança nas escolas e promover a prevenção e a autonomia. Indicação nº 55/2023, Eliseu Latczuk, sugerindo ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica na rua 24 de julho. Visto que a pavimentação irá oferecer maior segurança e qualidade de vida aos moradores locais e a trafegabilidade da referida rua. PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 4/2023, Rodrigo Cordeiro Teixeira; Valdomiro Rodrigues de Lima, Amadeus Penga, referente a extração de gás natural da Localidade Barra Bonita:1). Qual o valor arrecadado em impostos (Royalties), referente a exploração de gás do Posto da Barra Bonita? 1.1. Que seja informado o valor arrecadado desde o início da exploração do Gás até o final do mês de março de 2023. 2). Qual é a estimativa anual de arrecadação de impostos (Royalties) com a exploração do Posto de Gás da Barra Bonita. 3). Se existe algum projeto do Executivo para destinar parte da



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

arrecadação desses impostos (Royalties), já foi destinado algum recurso para a Comunidade da Barra Bonita e região? **Expediente do Plenário:** Passou para o Expediente do Plenário. O presidente Valdomiro Rodrigues de Lima, deferiu as indicações apresentadas e encaminhou o projeto de número 06/23, para Comissão de Constituição e Justiça, solicitou ao presidente da comissão vereador Adir que indicasse os relatores e fixasse prazo para relatório. Indicado o vereador Deonizio Cedorak, para o projeto nº 06/23 com o prazo de seis dias para apresentação do relatório. O Presidente Valdomiro comunicou que com fundamento no Art. nº 52 da Lei Orgânica do Município de Pitanga e Art., nº231 do Regimento Interno, as contas do município, relativo ao exercício financeiro dois mil e vinte dois, ficarão disponíveis para os munícipes na secretaria e site da Câmara Municipal num prazo de sessenta dias, a contar do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, para possíveis exames e questionamentos. Com a palavra vereador Antonio Adir de Lara, teceu comentários sobre a campanha da Dengue e solicitou que seja feito uma notificação por parte da secretaria responsável na limpeza do pátio do prédio da Telepar, próximo a Loja Mercado Moveis, que esta um matagal, se tornando vergonhoso ao município. Solicitou melhorias nas estradas secundarias das comunidades de Linha Cantú e Borboleta-Abaixo. Com a palavra vereadora Lucimar Camilo da Rosa, falou sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, algumas leis que precisam ser estabelecidas em nosso município, lembraram que o mês de abril é definido como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, uma data voltada para a conscientização da sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Parabenizou a equipe da secretaria de saúde, pela inauguração da Clínica de Atendimento Multidisciplinar com vários profissionais na área de saúde, para atender as crianças. Com a palavra vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, comentou sobre a necessidade de ter uma política pública com orçamento e aprovado no papel em todos os quesitos públicos. Com a palavra o vereador Cedorak, que relembrou o setor público quanto a segurança dos alunos, professores e funcionários nas escolas e creches, para que seja tomado uma atitude pelos responsáveis. Em aparte o presidente Valdomiro, reitera o pedido já solicitado pelo nobre vereador Cedorak, devido as invasões nos colegios, escolas e creches, deixando claro que são poucos policiais efetivos em nosso município, sugere que seja colocado portões com detector de metal. O vereador Cedorak, Valdomiro e Fernando, estiveram nas localidades de São João da Colina, Pitanga-Abaixo e Borboleta, verificando o melhoramento das estradas principais, em aparte a vereadora Marlene, agradeceu pela visita de fiscalização dos nobres colegas em sua região, esclareceu que todas as estradas tanto principal ou secundaria estão incluídas no cronograma da secretaria do interior. O presidente Valdomiro passou a presidência ao vereador Eliseu Latczuk. Com a palavra vereador Valdomiro, comentou sobre a visita nas localidades de São João da Colina, Pitanga-Abaixo e Borboleta, onde passaram por todas as estradas, avaliando os trabalhos, parabenizou todos os funcionários da secretaria do Interior e Agricultura. Solicitou ao Executivo e a Secretaria de saúde, que esses atendimentos sejam estendidos a outros profissionais como Homeopata, Cumpulturista, contemplando a saúde com profissionais que consigam levar um atendimento diferenciado a população. O vereador Valdomiro recebeu a presidência e passou para a **ORDEM DO DIA**. O presidente Valdomiro colocou em discussão e votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0002/2023. De autoria do vereador Adir, que Altera a



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

redação do parágrafo único do Art. 194-A da Lei Complementar nº 7, de 13 de julho de 2007, para regular as feiras livres. Altera a redação do parágrafo único do Art. 194-A da Lei Complementar nº 7, de 13 de julho de 2007, para regular as feiras livres. Solicitou ao secretário a chamada nominal dos vereadores que aprovaram por unanimidade. Em discussão e votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0003/2023, de autoria do vereador Agnaldo, que Altera a Lei Complementar nº 8, de 21 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal, para instituir política de transparência na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Em discussão com a palavra vereador Agnaldo, explicou da extrema importância para que possa investir de acordo com arrecadação de cada bairro. O presidente Valdomiro, solicitou ao secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores, onde o projeto foi aprovado por unanimidade. O presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores conforme, Resolução 01/21 da Mesa Diretora. **Explicações Pessoais:** Em seguida passou para as explicações pessoais, O presidente Valdomiro reforçou o convite do Reitor do Instituto Federal do Paraná Sr. Odacir Antônio Zonatta e o Diretor do Campus de Pitanga Sr. Maicon Rogério de Souza, convidou a todos para participarem da audiência pública de desenvolvimento instrucional de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte oito, a realizar -se no dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e com início às nove horas e encerramento às doze horas, no Centro Cultural Municipal Alexandre Buchmann. Convidou todos para o Lançamento do livro "Prefiro viver com a Dúvida" da Escritora de Pitanga, Lari Wolf, que realizar-se a no dia dez de abril do corrente ano, a partir das dezenove horas, nas dependências do Centro de eventos da Faculdade do Centro do Paraná - UCP. Nada mais havendo, O presidente Valdomiro Rodrigues de Lima declarou encerrada a sessão.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Deonízio Cedorak
Secretário